



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000132

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

Ano 3

## SUMÁRIO

- ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000132

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

Ano 3

Outros

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, **RATIFICA** a convocação feita na reunião legislativa ordinária do Plenário desta Casa de Leis, realizada, remotamente, no dia 07 de janeiro de 2021, para que todos os Vereadores e a Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, se façam presentes no dia 07 de dezembro de 2020, quinta-feira, a partir das 19:30 horas, para, no exercício de suas funções legislativas, participarem de uma reunião legislativa extraordinária, através de plataforma virtual, a ser disponibilizada mediante prévia inscrição no seguinte link:

<https://us02web.zoom.us/j/7138868751?pwd=aGt5ZmRCWVFpSHJQVDRk2dkd4TEYwUT09>

ID da reunião: 713 886 8751

Senha de acesso: S83YKs

A Ordem do Dia a ser tratada será a seguinte:

1. Constituição e Deliberação das Comissões Legislativas Permanentes para a Legislatura 2021 a 2024 conforme preceitura o art. 73, seus incisos e paragrafo único.

Na oportunidade, ficam **NOTIFICADOS** todos os Vereadores e a Vereadora que integram Poder Legislativo Municipal de Tremedal que a ausência injustificada implicará no desconto do subsídio mensal proporcional ao número total de reuniões ocorridas no mês, nos termos do art. 24 do Regimento Interno, sem prejuízo da instauração de procedimento para perda de mandato, caso venha a deixar de comparecer à terça parte das reuniões ordinárias e extraordinárias, nos termos do art. 37, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se e publique-se no átrio da Câmara Municipal de Tremedal e no Diário Oficial do Legislativo, encaminhando cópia deste Ato de Ratificação a todos os parlamentares.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 06 de janeiro de 2020.

**MARCELO NUNES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leônício Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49